



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO 6º/2026.

O GESTOR, CLAYTON PEREIRA DE MELO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPE DE SEGURANÇAS EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVALQUE ACONTECERÁ NA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU, NOS DIAS 14, 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRET. MUNIC. DE ADMINIST E PLANEJAMENT, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 35 | 3 | 2 | 4 | 122 | 458 | 2.004 | 3.3.90.39 | 100 | Municipal | 37.966,93 |

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RENE MARCIO FARIA DOS SANTOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.286.797/0001-63, estabelecida no endereço RUA 06, QUADRA21 LOTE 01 SALA 01, JARDIM CRISTINA, 76.630-000, ITABERÁI - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---|-------|--------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM EVENTOS | | 160,00 | DR | 237,2933 | 221,88 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 35.500,80 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRET. MUNIC. DE ADMINIST E PLANEJAMENT de ITAUÇU-GO, aos 13/02/2026.

CLAYTON PEREIRA DE MELO
GESTOR

